

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2011**

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	10.542.405,02
Previsão Atualizada da Receita			10.860.671,08
Receitas Realizadas		1.841.388,52	1.841.388,52
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		308.016,06	308.016,06
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		0,00	10.542.405,02
Créditos Adicionais		318.266,06	318.266,06
Dotação Atualizada		0,00	10.860.671,08
Despesas Empenhadas		2.982.414,05	2.982.414,05
Despesas Liquidadas		1.323.631,52	1.323.631,52
Superávit Orçamentário		<b>517.757,00</b>	<b>517.757,00</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.982.414,05	2.982.414,05
Despesas Liquidadas		1.323.631,52	1.323.631,52
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício / % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		347.047,85	25,00% / 22,11%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00 / 0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		88.120,22	60,00% / 56,19%
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00 / 0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício / % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		222.470,21	15,00 % / 14,17%

FONTE: SIAPC/PAD e Contabilidade do Município

Nota Explicativa:

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Lopes Godoi  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 458.284.400-63

Paulo Castelar Alflen  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 245..858.400-44

Fabiana Schwalbert  
 Contadora CRC/RS 078433  
 CPF: 803.601.730-04